



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 142 DE 02 DE ABRIL DE 1930

Denomina artéria urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA :

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jacinta de Pontes Silva, a artéria urbana até então conhecida como " a Rua das Sete casas " , localizada nas proximidades do Poço artesiano nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Em, 02 DE ABRIL DE 1930

Benone Gomes da Silva

BENONE GOMES DA SILVA
Prefeito em exercício

Joacil Gomes de Menezes

JOACIL GOMES DE MENESES
Secretário